

PORTARIA Nº 200/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e Lei complementar nº9, de 09 de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

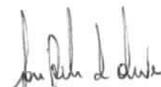
RESOLVE:

I – Fica designado a servidora **POLLYANA KARLA DE ARAÚJO E SILVA**, matrícula nº 10564 para a função gratificada de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 23% (vinte e três por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.



José Ailson de Oliveira

- PREFEITO -